



MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE SERICITA
PUBLICAÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 599 / 2005 de 23 / 06 / 2005.

Sericita, 25/03/2021

Arthur Everardo Cruz Valverde

DECRETO Nº 565, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE 2.133 METROS QUADRADOS, PERTENCENTE À MATRÍCULA Nº 24.138, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ABRE CAMPO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sericita, o Sr. ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 39, XV, da Lei Orgânica Municipal, e conforme Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que o Município de Sericita necessita instalar uma Creche, Padrão FNDE, no Distrito de Santana, a fim de atender às crianças daquela comunidade, bem como a Rede de Educação Básica local;

CONSIDERANDO que o Município de Sericita não possui área compatível, em metragem e adequação, com o projeto de uma creche, padrão FNDE naquele Distrito de Santana, e por fim;

CONSIDERANDO a necessidade de atender prazos exíguos e que o pedido de liberação de recursos financeiros junto ao FNDE para custear a referida obra exige a apresentação do instrumento de posse/propriedade sobre o imóvel onde será alocada a creche;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a área de 2.133 m² (dois mil cento e trinta e três metros quadrados), pertencente à matrícula nº 24.138, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo/MG, de propriedade de Maria das Graças Meira, devidamente qualificada, residente e domiciliada no Distrito de Santana, neste Município de Sericita.

Art. 2º. Ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos financeiros/patrimoniais a partir da liberação dos recursos orçamentários e financeiros por parte do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE.



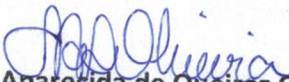
MUNICÍPIO DE SERICITA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

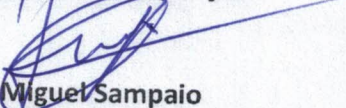
*Gabinete do Prefeito Municipal de Sericita,
Estado de Minas Gerais, aos 25 de março de
de 2.021.*

ARTHUR EVERARDO CRUZ VALVERDE:04944910606
Assinado de forma digital por ARTHUR
EVERARDO CRUZ VALVERDE:04944910606
Dados: 2021.03.25 14:47:19 -03'00'

Arthur Everardo Cruz Valverde
Prefeito Municipal


Maria Aparecida de Queiroz Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura


Sebastião Robson Cruz dos Reis
Secretário de Administração


José Miguel Sampaio
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças